

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DENYSON EMERICIANO LOPES DA SILVA
EDMIR FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
RAFAEL ALVES DA COSTA SANTOS

**ASPECTOS LEGAIS APLICADO AO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A
INFLUÊNCIA DA CONTABILIDADE NOS PEQUENOS
NEGÓCIOS**

RECIFE/2023

DENYSON EMERICIANO LOPES DA SILVA
EDMIR FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
RAFAEL ALVES DA COSTA SANTOS

**ASPECTOS LEGAIS APLICADO AO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A
INFLUÊNCIA DA CONTABILIDADE NOS PEQUENOS
NEGÓCIOS**

Projeto apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Jadson Freire da Silva

RECIFE/2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

S586a Silva, Denyson Emericiano Lopes da.
Aspectos legais aplicado ao microempreendedor individual e a
influência da contabilidade nos pequenos negócios / Denyson Emericiano
Lopes da Silva; Edmir Ferreira Guimarães Junior; Rafael Alves da Costa
Santos. - Recife: O Autor, 2023.
21 p.

Orientador(a): Jadson Freire da Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2023.

Inclui Referências.

1. Empresa de pequeno porte. 2. Empresário individual. 3.
Contabilidade nas pequenas empresas. I. Guimarães Junior, Edmir
Ferreira. II. Santos, Rafael Alves da Costa. III. Centro Universitário
Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 657

DENYSON EMERICIANO LOPES DA SILVA
EDMIR FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
RAFAEL ALVES DA COSTA SANTOS

**ASPECTOS LEGAIS APLICADO AO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A
INFLUÊNCIA DA CONTABILIDADE NOS PEQUENOS
NEGÓCIOS**

Prof.º Jadson Freire da Silva – Orientador

Prof.º Bruno Melo Moura – Avaliador

Membro Examinador

Recife, _____ de _____ de 2023.

NOTA: _____.

Dedico este trabalho aos meus familiares, pelo apoio e suporte, sendo fonte de toda a minha força e dedicação, tornando possível a conclusão de mais essa etapa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, O todo poderoso, que nos guia e ajuda.

Aos nossos familiares, parte especial da vida, que contribuem excessivamente para nosso crescimento.

Aos queridos amigos e colegas e classe, que durante todos esses períodos foram fundamentais no compartilhamento de vivência e conhecimento.

Ao corpo de professores da UNIBRA, bem como o orientador deste trabalho, que com maestria nos orientou e com muita dedicação nos tem ajudado.

*O impossível não é um fato, impossível é
uma opinião.*

Muhammad Ali

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	09
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1. O TRABALHO INFORMAL.....	11
2.2. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	12
2.3. VANTAGENS DE SE TORNAR MEI.....	13
2.4. CONTABILIDADE NOS PEQUENOS NÉGOCIOS.....	14
3- METODOLOGIA	16
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
TABELA 1	18
TABELA 2	21
TABELA 3	25
5. CONCLUSÃO	28
6. REFERÊNCIAS.....	29

ASPECTOS LEGAIS APLICADO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A INFLUÊNCIA DA CONTABILIDADE NOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Denyson Emericiano Lopes da Silva
Edmir Ferreira Guimarães Junior
Rafael Alves Da Costa Santos
Jadson Freire da Silva

Resumo: O presente trabalho, tem como proposta principal destacar o surgimento do MEI (Microempreendedor Individual) como personalidade jurídica, seus aspectos legais, e como a contabilidade colabora com essa categoria, através de pesquisas bibliográficas, levantando evidências que ratifiquem a premissa. Conclui-se que a contabilidade é uma ferramenta poderosa para auxiliar o microempreendedor na tomada de decisões, como na compreensão acerca dos diversos aspectos legais que o MEI precisa cumprir para se enquadrar fora da informalidade.

Palavras-chave: Empresa de pequeno porte. Empresário individual. Contabilidade nas pequenas empresas.

Abstract: The present work has as its main proposal to highlight the emergence of the MEI (Individual Microentrepreneur) as a legal personality, its legal aspects, and how accounting collaborates with this category, through bibliographical research, raising evidence that ratifies the premise. It is concluded that accounting is a powerful tool to assist the microentrepreneur in decision making, as in understanding the various legal aspects that the MEI needs to comply with to fit outside of informality.

Key-words: Small business. Individual entrepreneur. Accounting in small businesses.

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade é a ciência que estuda e controla o patrimônio das unidades econômico-social, que basicamente se conhece por empresa. A contabilidade é compreendida como o grande instrumento de auxílio para a tomadas de decisões nas organizações. Ela, na verdade, reúne todas as informações econômicas da empresa, mensurando-as financeiramente, registrando-as, e de forma ampla gerando relatórios que contribuem eficientemente para as decisões sobre o futuro da empresa (MARION, 2008)

A extrema necessidade de mensurar minimamente cada parte do negócio e a busca pelo aumento da rentabilidade, contribuíram para que tal ciência obtivesse o espaço necessário para se desenvolver no cenário mundial, como aconteceu ao decorrer dos anos. No Brasil, a contabilidade ganha força no período colonial, porém certamente mais atualizada desde o seu surgimento. (BARRETO, 2001)

Embora sempre presente nas relações comerciais, o termo "trabalho informal" surge em 1972 quando a Organização Mundial do Trabalho (OIT) realizou estudos, trazendo os cenários vividos por trabalhadores de países africanos como Gana e Quênia, destacando nos relatórios do estudo as condições impróprias para execução do trabalho naquela realidade. A informalidade nasce incorporada da sua ideia principal: atividades sem registro, formalidade ou vínculo empregatício, porém, para os trabalhadores que estão em desenvolvimento do negócio buscando a ascensão, torna-se dificultoso e desvantajoso a permanência em tal categoria (OLINTO, 2004). Seja pela falta de “compradores” dessa mercadoria ou pelo abandono das práticas políticas e sociais do Estado, está nas precárias condições de vida da maioria das pessoas que ganham a vida com a venda da mão de obra. Com o objetivo de proteger os trabalhadores, tem sido demonstrado que empregos informais, ocupações antes consideradas típicas de países em desenvolvimento, estão surgindo e crescendo com o desemprego nos países capitalistas avançados. (CATTANI, 1996)

É verídico dizer que com o passar dos anos as mudanças sociais têm sido grandes, por isso, muitos informais tem procurando abandonar tal categoria por causa do acesso à informação e a busca por condições mais satisfatórias, tornando de suma importância para os empresários compreenderem o contexto no qual estão inseridos, entendendo as tendências de mercado, como também, buscando de forma coesa prezar pela saúde geral da empresa. (VAHDAT et al., 2019). Nesse sentido, a contabilidade em suas diversas formas de atuação, é a chave para a saúde das

organizações, independente do seu tamanho operacional e tem o seu foco em oferecer vantagens estratégicas a fim de combater a informalidade no Brasil, e principalmente para os pequenos negócios. (ARAÚJO, 2021).

A Contabilidade é uma ferramenta fundamental, principalmente em momentos de crise, seja ela nacional ou mundial. Partindo dos pressupostos já destacados, a seguinte pesquisa evidência de maneira contundente o crescimento dos profissionais informais e as desvantagens de tal execução da atividade até o surgimento da personalidade jurídica como Microempreendedor Individual (MEI) (ARAÚJO, 2021). Aborda também as implicações, aspecto legais, projeções do pós-pandemia e as estratégias para o crescimento empresarial pautado nessa realidade. Frente a isso, o objetivo deste estudo é mapear discussões acadêmicas sobre os aspectos legais atrelados ao MEI e como estes podem desfrutar de maior saúde financeira ao aplicar as ferramentas da contabilidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TRABALHO INFORMAL

O trabalho informal surge de uma atividade sem vínculo empregatício, sem ter empresa devidamente ativa, onde pode ser exercida por meio de produtos ou serviços. Por volta de 1980 a informalidade teve um crescente aumento onde o resultado veio da cultura capitalista, que ganha força até os dias atuais. O termo "informal" pode significar coisas muito diferentes, tais como: sonegação fiscal, subcontratação, comércio ambulante, contratação ilegal de funcionários, trabalho temporário, trabalho em casa, trabalho autônomo, etc. (CLEPS, 2009).

A informalidade teve seu aumento quantitativo por razão do crescimento da exploração do trabalho. Meados dos anos de 1889, o Brasil foi categoricamente um país com grande evasão de tal prática vergonhosa, por isso escritores neoclássicos aponta a força da informalidade no país. (FRAGA, 2006).

Quando radicalmente o cenário foi mudado após a extinção, onde houve um considerável ganho dos até então escravos. Naquele momento, uma grande parte de homens e mulheres estavam sem teto ou até mesmo sem ter com o que se alimentar. Por esse motivo, a maneira mais fácil de se manter era desenvolver o trabalho em condições inadequadas e desumanas afim de conseguir alimentos e itens básicos para sobreviver. Com os acréscimos dos ex-escravizados nas comunidades urbanas era comum ter conflitos, pois por sua vez o passado de escravidão poderia ser lembrado por esses desafetos (FRAGA, 2006).

A visão dos contadores que se fundamentam em pensamentos neoclássicos destaca que a informalidade cresceu como resposta da busca do trabalhador por uma alternativa que lhe proporcione mais conforto, liberdade e lucro, embora muitas vezes não aconteça assim. Vive-se em uma sociedade que tem um mercado de trabalho saturado, com uma alta competitividade, remunerações baixas, jornadas exaustivas, entre outros problemas. (PINHO, PEIXOTO, 2020)

Analisando de forma panorâmica ambas as teorias acerca da evolução da informalidade, vê-se no primeiro cenário pessoas que por necessidade se submetem a trabalhos informais, que em sua maioria possuem situações de precariedade para execução, entretanto, a base ideológica mais recente destaca que a visão de uma vida possivelmente mais farta financeiramente é a principal causa pela qual se dá a abrangência da informalidade na atualidade. (CLEPS, 2009).

2.2 O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

É válido afirmar que devido ao aumento excessivo do número de trabalhadores informais ao longo do tempo, o Governo Federal, por meio da lei nº128/19 de dezembro de 2008, cria o Microempreendedor Individual, possibilitando que os profissionais que ora estavam desenvolvendo a atividade por conta própria, pudessem adquirir personalidade jurídica, se tornarem possuidores de um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). A partir disso, um empresário é uma pessoa que se envolve profissionalmente em uma atividade econômica organizada para produzir bens ou prestar serviços. Não é considerado empresário quem exerce profissão intelectual, científica, literária ou artística, ainda que com auxílio de auxiliares ou colaboradores, salvo se a profissão se enquadrar no âmbito de uma empresa. (BRASIL, 2008).

É fato que tal mudança acarretou uma série de processos para o início do cadastro, podendo ser citadas: acessar o portal do empreendedor para realização de cadastro; definir atividade principal; entender a tributação correspondente à atividade exercida; pagar mensalmente o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS); apresentar anualmente o Declaração anual de faturamento (DASN-Simei); faturar apenas R\$ 81 mil durante o ano; entre outros. O auxílio do contador é importante, pois o MEI poderá contratar até 1 funcionário. Para isso, deverá cumprir com todas as exigências trabalhistas dispostas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) para que não se encontre irregular perante a Justiça. (PINHO, PEIXOTO, 2020)

A contabilidade, em sua assessoria ao microempreendedor permitirá o acompanhamento do crescimento da empresa, trazendo clareza e realidade aos relatórios contábeis, para que medidas sejam aplicadas afim de melhorar o desempenho financeiro, organizacional e operacional da empresa. Se torna evidente o tamanho da responsabilidade administrativa, fiscal financeira e contábil que tal formalização proporciona. Por esse motivo, é de suma importância, mesmo não sendo obrigatório, o assessoramento do microempreendedor por parte de um profissional contador. (OLIVEIRA, 2009)

A contabilidade possui instrumentos adequados para impedir que o profissional que exerce individualmente seu trabalho cometa infrações ao desenvolvê-lo em torno de uma formalização errada, além de por meio de seus relatórios e acompanhamentos

permitir que o empresário tenha visão clara acerca do seu pequeno negócio, podendo contribuir positivamente na tomada de decisões. A produção de informações gerenciais pela contabilidade tem como objetivo específico minimizar riscos e incertezas, de forma a possibilitar a tomada de decisão mais resolutiva possível. Crescer profissionalmente quando a etapa de planejamento está incluída no processo de gestão. Toda organização precisa de uma equipe bem coordenada, por trás dela colaboradores que usem camisa de projeto para crescer e chegar ao topo. (OLIVEIRA, 2009)

2.3 CARACTERÍSTICAS ORGANIZACIONAIS DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAIS

Entre as vantagens de obtenção da personalidade jurídica como MEI pode-se destacar: benefícios previdenciários, emissão de nota fiscal e o acesso ao microcrédito. Onde essas vantagens são expressamente destacadas e aqueles profissionais que querem estar devidamente regular na sua profissão, visando que ao longo prazo vai ter os mesmos direitos que os trabalhadores que optam por trabalhos onde a registros em carteiras sindicais. (SEBRAE 2021).

Conforme o quadro 1 a seguir, o MEI tem direito a previdência do INSS, caso esteja em cumprimento de todas as diretrizes dispostas na lei que caracteriza a personalidade jurídica do microempreendedor individual. São esses benefícios:

QUADRO 1

Vantagem	Exigência
Aposentadoria por idade	15 anos
Aposentadoria por invalidez	12 meses
Auxílio-reclusão	Não há período estabelecido
Auxílio-doença	12 meses
Salário maternidade	10 meses
Pensão por morte	Não há período estabelecido

Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes/quais-sao-seus-direitos-e-obrigacoes>

A emissão de nota fiscal se torna possível e obrigatório para venda de produtos ou prestação de serviços para outra Pessoa Jurídica, já para o mesmo à Pessoa física se torna obrigatório ao MEI. (ANDRADE; BOFF, 2014).

Com tal vantagem, o MEI poderá vender produtos ou prestar serviços não somente para PF (pessoa física), como também poderá atender às empresas; facilitar

comprovação de renda; demonstrar fidedignidade do negócio tanto para quem opera em loja física, ou através do e-commerce. (ANDRADE; BOFF, 2014).

O MEI não é obrigado a emitir nota fiscal tanto para consumidores finais quanto para pessoas jurídicas que emitam nota fiscal de visitas em transações de vendas. Conforme consta no Inciso II, Art. 97 da Resolução

CGSN nº 94/2011: O MEI está dispensado da emissão nas transações de venda de produtos ou execução de serviços para os consumidores finais, e nas operações com mercadorias para destinatários inscritos no CNPJ quando o destinatário emitir nota fiscal de entrada (BRASIL, 2011).

Facilidade para obtenção de créditos e financiamentos bancários, com a inscrição realizada no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), o MEI obtém acesso as instituições bancárias com possibilidade de abertura de conta corrente, melhores taxas em maquinetas de pagamentos, cartão de crédito corporativo, cheque empresarial, financiamentos e empréstimos. (ANDRADE; BOFF, 2014).

Livros contábeis e fiscais não obrigatórios previstos no § 1º do Art. 97 da Resolução CGSN nº 94/2011: O MEI está isento da DSR-e – declaração de serviços recebidos eletrônicos, escrituração, apresentação eletrônica de desempenho e emissão de nota fiscal eletrônica (NFe), exceto para eventual emissão de opções previstas por entes federados. Torna-se uma pessoa jurídica. (BRASIL, 2011).

Estima-se que atualmente na sociedade brasileira 56,7% dos negócios em pleno funcionamento no país são MEI, número que inevitavelmente reduz a margem do número da informalidade, segundo pesquisa feita. (SEBRAE 2021).

2.4 CONTABILIDADE NOS PEQUENOS NÉGOCIOS

Para os microempreendedores possam exercer economicamente suas atividades, a contabilidade deve ser vista como uma ferramenta de auxílio e gestão, para usar suas estratégias de expansão, organização e direcionamento. Matarazzo (2007, p. 16) afirma que “dados analisados isoladamente não representam nada, mas quando esses dados são processados e transformados em informações, podem provocar reações e decisões”.

Superficialmente, a contabilidade gerencial caracteriza-se por uma atenção especial às diferentes técnicas e procedimentos contábeis conhecidos e distribuídos na contabilidade financeira, contabilidade de custos, análise financeira de balanços, etc., vistos sob uma perspectiva diferente, até certo

ponto uma análise mais detalhada. Ou ajude os gerentes de unidade a tomar decisões na forma de diferentes layouts e configurações (IUDÍCIBUS, 1998, P.21).

O principal objetivo da informação contábil é ajudar alguém a tomar uma decisão. Quer alguém seja o presidente de uma empresa, um gerente de produção, um diretor de hospital ou um investidor, a lista continua. Independentemente de quem toma as decisões, entender as informações contábeis leva a decisões melhores e mais informadas (HORNGREN, SUNDEN E STRATTON, 2004, P.04).

Para se tornar eficaz o planejamento os empreendedores não podem tem só a intuição que seus negócios vão prosperar e sim ter suporte e planejamento. (SERTEK, 2011). Com apenas as ações imediatas e operacionais, as ferramentas de planejamento não geram resultados desta forma isolada, todos os fatores devem estar alinhados para obter resultados propostos nos seus planejamentos. (CHIAVENATTO; SAPIRO, 2003).

Planejar é simplesmente decidir antecipadamente com base em dados reais do negócio o deverá ser feito e quando ser feito, com objetivo de elevar os resultados do seu projeto e dirimir deficiências encontradas durante o processo de análise do planejamento, onde facilita a tomada de decisão. (CHIAVENATTO; SAPIRO, 2003).

3 METODOLOGIA

Este capítulo apresenta a metodologia utilizada para desenvolver esta pesquisa. A pesquisa metódica é necessária para atingir o objetivo da pesquisa.

Segundo Lakatos e Marconi (2010, p.46):

O método é um conjunto de ações sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permitem atingir a meta - conhecimentos e verdades, seguir o caminho, descobrir erros e contribuir para as decisões do pesquisador.

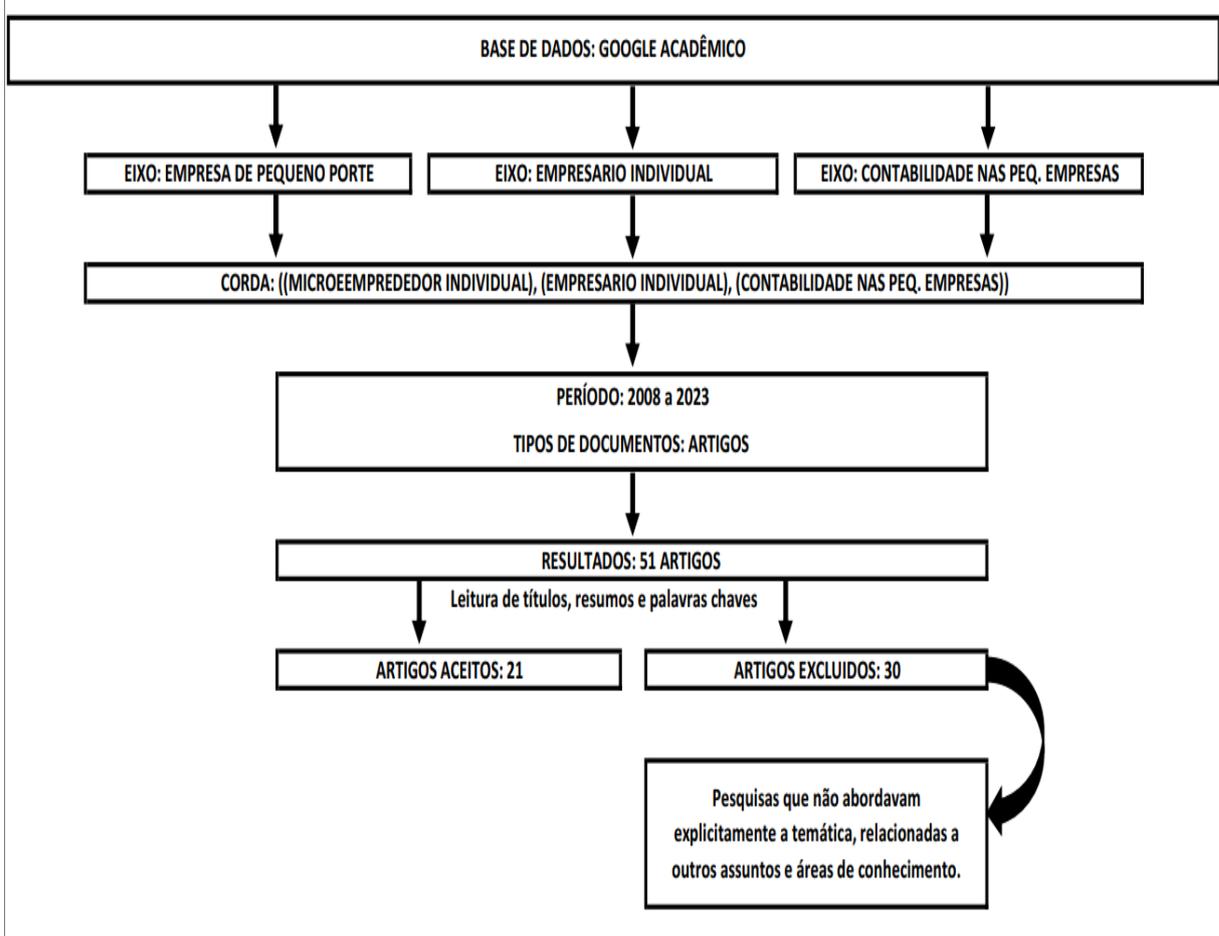
O método utilizado na pesquisa é a bibliografia, por exemplo, baseada em artigos e livros. A pesquisa bibliográfica consiste na coleta de informações sobre determinado tema junto a diversos autores. Um de seus pontos principais é oferecer aos analistas um rico trabalho teórico que contribua para sua compreensão mais profunda e vise construir um projeto rico em torno dos temas teoricamente justificados do que se deseja explorar. Contribui para os mais diversos tipos de pesquisa e ajuda a apresentar o conhecimento disponível relevante para o assunto da pesquisa (GIL, 2010; NIELSEN; OLIVO; MORTILHAS, 2017; VERGARA, 2004).

Considerando a sua forma de abordagem, trata-se de um estudo, com o uso de ferramentas quali-quantitativa. O estudo apresenta uma abordagem investigativa, integrando dados quali-quantitativa. Para este modelo de investigação o objetivo é gerar informações desde dados obtidos separadamente um entendimento que vai além de uma simples informação (CRESWELL, 2010).

Quanto ao objetivo, está pesquisa é explorativa. O objetivo da pesquisa exploratória é avançar a proximidade do problema para torná-lo mais compreensível ou para formular hipóteses. Sua estrutura tende para a flexibilidade quando necessário levar em consideração algum aspecto relacionado ao fato ou fenômeno sob investigação (GIL, 2010).

O conjunto de procedimentos para encontrar soluções, atentando para o objeto de pesquisa, então por meio desse referencial teórico é necessário se refrescar no material apresentado e com isso ampliar a compreensão teórica e intelectual. É muito importante considerar que o trabalho de pesquisa deve promover uma abordagem atenta e crítica do tema. A busca não deve ser uma coleção coletiva do que já foi escrito sobre determinado assunto, mas sim possibilitar a análise do assunto sob uma

nova perspectiva ou de uma perspectiva completamente diferente, trazendo novas conclusões.



Fonte: Elaborado pelos Autores.

Para fins de pesquisa, os dados e informações foram coletados de documentos bibliográficos disponíveis em sites da internet. A busca foi realizada por meio do Google Acadêmico, assim foram utilizadas as palavras-chave empresa de pequeno porte, empresário individual, contabilidade nas pequenas empresas. As publicações existem há vários anos, mas conservam-se as publicações mais relevantes, com intervalo de pesquisa de 2008 à 2023, 2008 ano em que foi promulgada a lei que criou o MEI. Usamos como critério de exclusão artigos pagos, revistas e TCCs, para downloads dos arquivos utilizados para o resultado a partir da pag. 1 a pag. 7, baixamos 51 arquivos. O objetivo é apoiar o conhecimento do assunto em discussão e permitir uma visão clara e objetiva do assunto em discussão, a fim de atingir os objetivos acima.

4 RESULTADOS E DISCURSÃO

Distribuição sinóptica demonstrativa dos estudos quanto ao Autor, ano, título do artigo, metodologia e objetivo do estudo, presente nas tabelas 1, 2 e 3.

A Tabela 1 apresenta o resultado divulgada nos periódicos alvo da pesquisa por ano, de modo a ser observado o total de artigos publicados relacionados ao tema.

Tabela 1 – Lista de trabalhos importância da contabilidade para os pequenos negócios.

Nº	AUTOR	ANO	TITULO	METODOLOGIA	OBJETIVO
1	Custodio et al	2019	IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E DE CUSTOS PARA AS MICROEMPRESAS E PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	BIBLIOGRÁFICO	Esta pesquisa descreve a importância da contabilidade, planejamento tributário e dos custos para as microempresas e empresas de pequeno porte devido à relevância que elas têm no cenário socioeconômico, que demonstra a necessidade de se dar uma atenção especial a este segmento de empresa.
2	Rodrigues et al	2019	A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	BIBLIOGRÁFICO	Através de uma metodologia que envolve pesquisa acadêmica e de campo, este trabalho apresenta através de situações práticas e reais que até mesmo o Microempreendedor Individual precisa de um contador, para se organizar e conseguir de forma saudável e sustentável sua ascensão financeira.
3	Pereira et al	2017	A IMPORTÂNCIA DO LEGADO DO PRINCÍPIO DA ENTIDADE NAS	BIBLIOGRÁFICO	Este artigo tem como objeto de pesquisa a importância do conhecimento e os

			MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		benefícios que essa distinção patrimonial da pessoa jurídica pode trazer para os micros e pequenos empresários, administradores do seu próprio negócio
4	Lengler et al	2017	FERRAMENTAS DE GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPREENDEDORES DE PEQUENO PORTE: UMA REFLEXÃO TEÓRICA COM BASE NA CONTABILIDADE	BIBLIOGRÁFICO	Busca evidenciar que a Contabilidade e suas Ferramentas Gerenciais como: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Plano de Contas e Fluxo de Caixa, contribuem positivamente nas tomadas de decisões para os melhores resultados nas pequenas empresas.
5	Araújo et al	2021	A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE PARA O MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	BIBLIOGRÁFICO	O objetivo desse estudo é abordar os fatores que fazem da contabilidade um instrumento importante para o desenvolvimento dos negócios dos microempreendedores individuais.
6	Anjos et al	2017	CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO : FERRAMENTAS QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO MERCADO	BIBLIOGRÁFICO	Que objetiva identificar ferramentas contábeis e administrativas podem ser aplicadas as micro e pequenas empresas com a finalidade de auxiliar na gestão e redução dos motivos que as levam ao encerramento de suas atividades.
7	Rodrigues	2022	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: SUA INFLUÊNCIA	BIBLIOGRÁFICO	O presente estudo tem como objetivo retratar a importância da análise das

			PARA AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.		demonstrações contábeis para as micro e pequenas empresas.
8	Moreira et al	2013	A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BIBLIOGRÁFICO	O objetivo deste trabalho consiste em avaliar a percepção dos gestores sobre a importância atribuída às informações contábeis e sua utilização nos negócios.
9	Oleiro et al	2007	O USO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NA GESTÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE EXTENSÃO EMPRESARIAL NEE/FURG	BIBLIOGRÁFICO	o estudo buscou evidenciar qual a frequência da utilização de informações disponibilizadas pela contabilidade na gestão de micro e pequenas empresas e a importância dessas informações no processo de tomada de decisão.

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se, em alguns trabalhos, a preocupação em entender e demonstrar os benefícios que um profissional contábil apresenta em meio aos microempreendedores. Nesse sentido, os trabalhos de Araújo e Anjos (2019) e Rodrigues et al (2019) convergem em encontrar pontos que a contabilidade tem impacto e é um importante instrumento nas tomadas de decisões. O contador é fundamental para a gestão de qualquer empresa em qualquer ramo e principalmente para Microempreendedor Individual (MEI). (RODRIGUES, 2019). é importante que faça uso da contabilidade como auxílio na gestão da sua empresa. (ARAUJO, 2021)

Os trabalhos relacionados a ferramentas que a contabilidade onde pode ser uma base auxiliar para gestão financeira ou no planejamento tributário dos Micro e Pequenas empresas, os resultados obtidos por Custodio et al (2019), Lengler e Martins (2017) e Anjos et al (2017), os trabalhos exploraram que essa ferramenta se mostrou fundamental para a sobrevivência delas em um mercado competitivo e de livre concorrência.

Observa-se, que nos artigos publicados por Rodrigues (2022), Moreira et al (2013) e Oleiro et al (2007), onde as demonstrações contábeis tem extrema importância “para qualquer tipo de empresa, e diante desse cenário tão competitivo que se encontram, torna-se essencial que os administradores das empresas dominam as técnicas financeiras e econômicas”. Onde no meu ponto de vista muitos os empresários não tem muita familiaridade com essas informações, por outro lado alguns profissionais da área por tratar não obrigatoriedade de demonstrações contábeis, não entregam as informações necessárias para as empresas. “é imprescindível que os contadores cumpram com as obrigações não somente fiscais e trabalhistas...” (MOREIRA, 2013).

Além disso, foi observada uma constância no número de publicações ao longo dos anos referente a importância da contabilidade para esses nichos de profissionais, onde os estudos estão centrados em entender seus potenciais benefícios, onde a preocupação predominante dos autores é entender o nível de conhecimento dos empresários e que os resultados encontrados, são de suma importância para a pesquisa.

Observa-se na Tabela 2, que os trabalhos relacionados ao avanço dos microempreendedores e empresas de pequeno. Os estudos convergem em entender como funciona a referida lei que garante benefícios ao empresário e promove o desenvolvimento econômico e incentivo às micro e pequenas empresas.

Tabela 2 – Lista de Trabalhos sobre a lei geral das empresas enquadradas no Simples Nacional.

N ^o	AUTOR	AN O	TITULO	METODOLOGI A	OBJETIVO
1	Guerra	200 8	LEI GERAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DESONERAÇÃO DA PRODUÇÃO – SISTEMA SUPERSIMPLES (SISTEMA ÚNICO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS) ACESSOS DIFERENCIADOS AO MERCADO E AO CRÉDITO.	BIBLIOGRÁFIC O	O autor comenta, pontualmente, a Lei Geral do Microempresário, conhecida como o Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de pequeno porte.

2	Brito	2012	AS MICROEMPRESAS E SEU REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO	BIBLIOGRÁFICO	Neste artigo fala sobre os a importância do crescimento da economia para a sociedade, deixando claro os benefícios que os Microempreendedores obtiveram, na criação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).
3	Leite	2008	SIMPLES NACIONAL: A NOVA TRIBUTAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	BIBLIOGRÁFICO	O objetivo do trabalho é demonstrar o mecanismo de adesão ao sistema e a forma simplificada de tributação e como é usado o Simples Nacional nas empresas.
4	Pastoral	2019	O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: IMPACTOS GERADOS PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CONTADOR NA GESTÃO FINANCEIRA	BIBLIOGRÁFICO	Mostrar micro e pequenas empresas, a importância de manter o controle das entradas e saídas para que a empresa possa ter um crescimento favorável podendo futuramente contratar um funcionário ou até mesmo o crescimento considerável, tornando possível até uma migração para outro

					segmento de empresa.
5	Machado et al	2007	OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL	BIBLIOGRÁFICO	Destaca-se a importância do fiel cumprimento das obrigações acessórias das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, uma vez que não sejam observadas as suas peculiaridades, o seu descumprimento importará na aplicação de multa sancionadora, que será cobrada como se fosse tributo.
6	Vilamaior et al	2010	ABORDAGENS BÁSICAS DA CONTABILIDADE PARA AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (IFRS) E A ATUAL LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	BIBLIOGRÁFICO	Este trabalho pretendeu expor a atual legislação contábil das PMEs no Brasil e uma abordagem básica da nova norma emitida pelo IASB, de maneira a permitir uma comparação e reflexão das mesmas.
7	Fernandes et al	2010	O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): VANTAGENS E DESVANTAGENS DO NOVO SISTEMA	BIBLIOGRÁFICO	O presente ensaio objetiva analisar a recente figura do Microempreendedor Individual - MEI.

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2, apresenta uma compilação de estudos relacionados à Lei Geral das empresas enquadradas no Simples Nacional, que é uma legislação adotada para microempreendedores e empresas de pequeno porte. Esses estudos têm como

objetivo principal compreender o funcionamento dessa lei, identificar os benefícios que ela proporciona aos empresários e analisar seu impacto no desenvolvimento econômico, além de promover incentivos para as micro e pequenas empresas.

Um dos trabalhos listados é o de Guerra (2008), que aborda a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, também conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa. Nesse estudo, o autor explora detalhadamente essa legislação, destacando aspectos como desoneração da produção, o sistema Supersimples (Sistema Único de Recolhimento de Tributos) e o acesso diferenciado ao mercado e crédito.

Outro trabalho relevante é o de Brito (2012), que discute a importância do crescimento econômico para a sociedade, com ênfase nos benefícios que os microempreendedores obtiveram com a implementação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). O autor destaca o regime tributário diferenciado fornecido por essa lei e suas vantagens para esses empresários.

Leite (2008) concentra seu estudo em demonstrar a mecânica de adesão ao Simples Nacional e a forma simplificada de conversar utilizada pelas microempresas e empresas de pequeno porte. Ele explora como esse sistema é adotado e implementado por essas empresas.

O impacto da não obrigatoriedade do contador na gestão financeira do Microempreendedor Individual (MEI) é analisado por Pastor et al (2019). Esse estudo ressalta a importância do controle financeiro adequado nas micro e pequenas empresas para promover um crescimento favorável, permitindo a contratação de funcionários e até mesmo a expansão para outros segmentos empresariais.

Machado et al (2007) destacam a importância do cumprimento das obrigações acessórias pelas micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional. Eles enfatizam que o não cumprimento dessas obrigações pode resultar em multas sancionatórias, que são aplicadas como se fossem tributos.

Vilamaior et al (2010) elaboraram um estudo que aborda as abordagens básicas da contabilidade para as pequenas e médias empresas (PMEs) no Brasil, levando em consideração a legislação contábil atual e as normas privativas do International Accounting Standards Board (IASB). O objetivo desse trabalho é possibilitar uma comparação e reflexão entre a legislação brasileira e as normas internacionais.

Por fim, Fernandes et al (2010) analisam as vantagens e a eficiência do novo sistema do Microempreendedor Individual (MEI). Esse ensaio busca compreender a figura do MEI e seus impactos no contexto empresarial.

Esses trabalhos funcionaram para uma compreensão mais abrangente da Lei Geral das empresas enquadradas no Simples Nacional, onde foi bastante relevante na construção dos nossos objetivos.

A seguir, a Tabela 3 apresenta os principais objetivos e as principais discussões encontradas nos trabalhos relacionados ao tema Contabilidade Gerencial.

Tabela 3 – Lista de trabalhos relacionadas contabilidade gerencial para Microempreendedores e Pequenas Empresas.

Nº	AUTOR	ANO	TITULO	METODOLOGIA	OBJETIVO
1	Oliveira et al	2014	CONCEITO DE CONTABILIDADE GERENCIAL E SUA UTILIZAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÕES NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BIBLIOGRÁFICO	Este artigo aborda como a contabilidade é um instrumento maior da administração das empresas e suas definições contábeis e fiscais, principalmente a contabilidade gerencial, uma vez que por meio desta o empresário pode tomar suas decisões com mais segurança
2	Souza et al	2019	A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA EM MICROS E PEQUENAS EMPRESAS	BIBLIOGRÁFICO	Objetivo foi demonstrar a importância do gerenciamento financeiro dentro de Micros Pequenas Empresas, e através do estudo realizado, foi observado e foi possível identificar problemas comuns entre as Micros Pequenas Empresas.

3	Cunha et al	2017	A CONTABILIDADE GERENCIAL PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	BIBLIOGRÁFICO	Este artigo tem como tema A contabilidade gerencial para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte, o objetivo da pesquisa é investigar a importância da Contabilidade Gerencial para essas empresas, já que através dessa os empresários têm mais segurança para tomar decisões.
---	-------------	------	---	---------------	---

Fonte: Elaboração própria.

A contabilidade gerencial desempenha um papel fundamental na tomada de decisões das micro e pequenas empresas. De acordo com Oliveira et al (2014), a contabilidade é um instrumento essencial para a administração dessas empresas, fornecendo definições contábeis e fiscais que auxiliam o empresário a tomar decisões com maior segurança. Por meio da contabilidade gerencial, o empresário pode ter acesso a informações financeiras e estratégicas que são essenciais para o sucesso do negócio.

Souza et al (2019) destacam a importância da gestão financeira nas micro e pequenas empresas. Segundo os autores, o gerenciamento financeiro adequado é crucial para o bom funcionamento dessas empresas. Através de um estudo realizado, foi possível identificar problemas comuns entre as micro e pequenas empresas, ressaltando a necessidade de uma gestão financeira eficiente para superar tais desafios.

Além disso, Cunha et al (2017) abordam a importância da contabilidade gerencial para as micro e pequenas empresas. O objetivo da pesquisa realizada pelos autores é investigar o papel dessa contabilidade nessas empresas, destacando sua voz na tomada de decisões empresariais. Por meio da contabilidade gerencial, os empresários têm acesso a informações estratégicas que os auxiliam na tomada de decisões com maior segurança.

Em suma, as oferecidas são simbólicas da contabilidade gerencial e da gestão financeira para as micro e pequenas empresas. Por meio dessas práticas, os empresários podem obter informações cruciais para tomar decisões mais emocionantes e estratégicas, visando o crescimento e sucesso de seus negócios.

Percebe-se que os autores dos artigos citados nas tabelas, tiveram ideias e valores nos mesmos aspectos, onde tiveram como objetivos a importância da contabilidade para os microempreendedores, concordo como de fato um bom planejamento e ações necessárias podem ajudar a empresa a ganhar espaço no mercado e ter um grande poder concorrência.

Conforme demonstrado, buscou-se mostrar a importância das informações contábeis para o desempenho dos microempreendedores individuais no Brasil, que são essenciais para a economia nacional, pois contribuem significativamente para o PIB do país.

Os microempreendedores individuais não se sentem motivados a desenvolver suas atividades se enfrentarem os custos e a burocracia associados. Uma das atribuições da contabilidade é elaborar relatórios periódicos para o empresário, que servem de base para análises e tomadas de decisão, e a liberação do MEI desse contato talvez seja um dos motivos pelos quais ele não entende que o desenvolvimento de suas atividades causas custos necessários para manter uma boa estrutura empresarial e cumprir suas obrigações sociais.

Ao mesmo tempo em que a Lei do SIMPLES trouxe uma forma simplificada de apuração tributária, ela também trouxe insegurança para a prática da contabilidade estruturada e é vista apenas como um “mal necessário”, ou seja, é apenas uma ferramenta de apuração de tributos.

Este trabalho mostra através dos exemplos citados de controle gerencial que a contabilidade gerencial é essencial para qualquer empresa, principalmente ao microempreendedor individual que é objeto de estudo. O planejamento financeiro sob qualquer perspectiva de pesquisa estará mais bem elaborado se a empresa mantiver um sistema contábil abrangente que possa extrair informações muito úteis dos dados contábeis a qualquer momento, o que será a base para uma gestão segura e bem-sucedida.

Portanto, cabe ao contador buscar uma boa colocação em um novo mercado, possuir uma empresa bem organizada de forma a exercer o menor esforço possível nas obrigações burocráticas e maximizar esforços para realizar atividades que tragam mais valor para o cliente.

5 CONCLUSÃO

O trabalho informal é uma realidade presente na sociedade contemporânea, resultado do crescimento da exploração do trabalho e das condições precárias em que muitas pessoas se encontram. A busca por alternativas que ofereçam mais conforto, liberdade e lucro leva muitos trabalhadores a optarem pelo trabalho informal, mesmo cientes dos desafios e dificuldades enfrentados nesse contexto.

A criação do Microempreendedor Individual (MEI) pelo Governo Federal, por meio da lei nº 128/08, trouxe a possibilidade de formalização e obtenção de personalidade jurídica para os trabalhadores que atuavam de forma autônoma. Isso permitiu que esses profissionais pudessem acessar benefícios previdenciários, emitir nota fiscal, ter acesso a microcrédito e usufruir de outras vantagens.

No entanto, a formalização como MEI também implica em uma série de responsabilidades e obrigações, como realizar o cadastro, definir a atividade principal, cumprir com a tributação correspondente, pagar mensalmente o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), entre outros. Nesse sentido, o auxílio de um contador se torna importante para garantir o cumprimento das exigências legais e auxiliar na gestão contábil e financeira do negócio.

A contabilidade desempenha um papel fundamental no auxílio aos microempreendedores, fornecendo informações gerenciais e contribuindo para a tomada de decisões mais acertadas. Por meio dos registros contábeis, é possível acompanhar o crescimento da empresa, identificar oportunidades de melhoria e garantir o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

Além disso, a formalização como MEI proporciona benefícios como a previdência do INSS, emissão de nota fiscal, acesso a créditos e financiamentos bancários, facilitando o desenvolvimento e a expansão dos negócios. Estima-se que a maioria dos negócios em funcionamento no Brasil atualmente sejam microempreendedores individuais, o que contribui para a redução da informalidade e para o fortalecimento da economia.

Em suma, a formalização como MEI e o apoio da contabilidade são essenciais para a profissionalização e crescimento dos pequenos negócios. É por meio da regularização e do auxílio contábil que os microempreendedores podem alcançar melhores resultados, tomar decisões mais embasadas e garantir a sustentabilidade e sucesso de seus empreendimentos.

6 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Stefani Pontes; BOFF, Caroline Dal Sotto. Ferramentas de planejamento para tomada de decisão aplicadas a um microempreendedor individual (MEI). **Revista de Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças**, v. 2, n. 1, p. 57-85, 2014.

BARRETO, Guálter Alves. **Manual do Contador**. Disponível em: <www.manualdocontador.com.br>. Acesso em: 13 mar. 2023.

BRASIL. (s.d.). Acesso em 19 de 11 de 2018, disponível em **SEBRAE**: <http://www.sebraepr.com.br/PortalSebrae/sebraeaz/Microempreendedor-Individual>

CATTANI, Antônio David. **Desigualdade socioeconômico: conceitos e problemas de pesquisa**. Sociologias, p 74-99, 2020.

CATTANI, Antônio David. **Riqueza e desigualdade**. Caderno CRH, v. 22, p.547-561, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Planejamento estratégico**. Elsevier Brasil, 2004.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. **Comércio informal e a produção do espaço urbano em uberlândia (MG)**. **Sociedade & Natureza, Uberlândia**, V. 21, n. 3, dez. 2009. Disponível em: Acesso em 27 de junho de 2023.

Creswell JW. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ª ed. Porto Alegre (RS): Artmed; 2010.

DE ASSIS SILVA, Francisco. **Do escamo ao dinheiro: Marx e a divindade visível**. Argumento. n.10, p.13-26, 2011

FRAGA, A.B. - **Da Rotina à Flexibilidade: Análise das características do Fordismo fora da indústria**. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 2006.

GHISI, FLAVIA ANGELI. **Guia prático para elaboração de monografias, dissertações e teses em administração**. Saraiva Educação SA, 2017.

Horngren, C. T.; Sundem, G. L.; Stratton, W. O. **Contabilidade Gerencial**. 12ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Contabilidade gerencial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa. Capítulo I. **Da Caracterização e da instrução** In: JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa. Código Civil Comentado. São Paulo (SP): Editora Revista dos Tribunais. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/codigo-civil-comentado/1152960821>. Acesso em: 20 de junho 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em:<<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2011/leicp139.htm>>. Acesso em: 01 mai. 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm> Acesso em: 10 mar. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MARION, José C. **Contabilidade Básica**, 9ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Controladoria – Fundamentos do controle empresarial.** São Paulo – SP: Ed. Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Z; OLINTO, G. **Gênero e trabalho precário no Brasil.** Niterói, v. 5, n. 1, 2004.

PINHO, Themistocles; PEIXOTO, Álvaro. **Direito Societário: Reflexos da lei da liberdade econômica na lei do registro do comércio.** Freitas Bastos, 2020.

SERTEK, Paulo. et al. **Administração e planejamento estratégico.** 3. ed. Curitiba: Ibpex, 2011.

VAHDAT, V. S. et al. **Inclusão Produtiva no Brasil: evidências para impulsionar oportunidades de trabalho e renda.** Fundação Arymax, Fundo Pranay, Instituto Veredas: São Paulo, 2019. Disponível em: <https://arymax.org.br/conhecimento/inclusaoprodutivanobrasil/>. Acesso em 15 Abr. 2023.